



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/19.

PARECER.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL METAMORFOSE MULTISHOW
ENDEREÇO: AV. GENERAL DALTRO FILHO, 945, ED. ARGUS, AP 202
MUNICÍPIO: ROCA SALES
CNPJ: 14.775.070/0001-26

Através do **Termo de Colaboração nº 013/19**, o Município de Roca Sales firmou parceria com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, tendo por objetivo incentivar o canto e a dança, de diversos estilos musicais, como forma de expressão, arte e cultura e promover a integração entre os participantes dos grupos de dança dentro e fora do Município.

Os recursos foram repassados durante o exercício de 2019, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela entidade celebrante foi de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em parcela única conforme Nota de Empenho nº 6601/19.

É o breve relato

Após acompanhamento da parceria, conforme matéria anexa ao processo, bem como de análise da documentação constante no processo de prestação de contas dos recursos, verificou-se que a parceria voluntária teve como finalidade apoiar e incentivar a cultura, através do canto e da dança de diversos estilos musicais, proporcionando a integração de diferentes faixas etárias e contribuir com o desenvolvimento da cultura no Município e região.

Após acompanhamento da celebração da parceria e conforme a documentação constante no processo da prestação de contas dos recursos públicos repassados a entidade, observou-se que a aplicação dos mesmos está de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, em observância a Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 2438/17 e demais normas constantes do instrumento.

Com base nos documentos apresentados avaliou-se que o objeto foi executado conforme pactuado no plano de trabalho.

Em análise ao Relatório de Execução do Objeto apresentado pela entidade, constatou-se que estão presentes todos os elementos e formalidades exigidas

na legislação específica, cumprindo com as normas pertinentes e os requisitos exigidos no Plano de Trabalho. Da mesma forma, observou-se que a entidade executou as



atividades e as ações propostas de maneira coerente, conforme delineado no referido plano, como realizar os ensaios semanais, aulas de dança, comprometimento dos dançarinos e cantores em participar dos ensaios pré estabelecidas pelos calendários de eventos do Município e para outras regiões.

A celebração da parceria atingiu sua finalidade de modo a incentivar a cultura através do canto e da dança de diversos estilos musicais, oferecer aos seus munícipes uma atividade física saudável e descontraída com a integração proporcionando aos seus munícipes e região momentos de cultura, entretenimento e inclusão, atingindo assim as metas estabelecidas alcançando a finalidade da parceria.

Conforme análise do relatório de execução financeira verificou-se que o objeto pactuado da parceria foi executado, não só pela descrição das atividades realizadas, mas também através dos documentos comprobatórios anexados no processo comprovando cumprimento do objeto na sua integralidade.

O plano de trabalho relacionou o cronograma de desembolso adequado com a proposta, fazendo previsão de receita e despesas pela entidade que foram atendidos. Também, alcançou seus objetivos e atingiu seus propósitos expressando a arte e cultura através do canto e dança de diversos estilos.

Diante das observações concluiu se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho, cujas ações foram desenvolvidas e efetivas no atendimento as necessidades da comunidade.

A execução das atividades da parceria gerou um impacto econômico de R\$ 1.500,00 (um mil e duzentos reais), sendo que o recurso foi utilizado na sua integralidade para a execução do objeto.

Sendo assim, verificou-se o cumprimento integral do objeto da Parceria, de acordo com a eficácia e efetividade do objeto conclui-se pela **regularidade da prestação de contas**, por atingir a sua finalidade e estar de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Roca Sales, 17 de janeiro de 2020.

Iara Beatriz Klein
IARA BEATRIZ KLEIN
Gestor da Parceria.



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013 /19.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL METAMORFOSE MULTISHOW
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL DALTRO FILHO, 945, EDF. ARGUS, AP 102
MUNICÍPIO: ROCA SALES
CNPJ: 14.775.070/0001-26

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação** de Parceria designada pela Portaria nº 637/17, de 12 de julho de 2017, após análise da prestação de contas da parceria celebrada pelo Município de Roca Sales com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, através do Termo de Colaboração nº 006/18, cujo objetivo é concessão de incentivo à Arte e Cultura da Dança Estilo Livre no Município de Roca Sales.

Referente às atividades realizadas, do cumprimento das metas e o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período de 2019, bem como as ações estabelecidas e aprovadas no plano de trabalho foram alcançadas com sucessão. Conforme o relatório de atividade da entidade anexado nos autos, com a apresentação de registros fotográficos, observou-se que o objeto pactuado foi executado na sua integralidade oportunizando aos munícipes uma modalidade de dança que contempla atividade física, artística e cultural.

O plano de trabalho relacionou o cronograma de desembolso adequado com a proposta, fazendo previsão de receita e despesas projetadas pela entidade que foram atendidos. Também, alcançou seus objetivos e atingiu seus propósitos proporcionado à comunidade e região a expressão da arte e cultura através do canto e dança de diversos estilos.

Os recursos efetivamente transferidos pela Administração Municipal somam a importância total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) que foram utilizados na sua integralidade à execução do objeto.

As metas e resultados estabelecidos foram alcançados, conforme verificado em análise dos documentos comprobatórios da proposta de trabalho, e das



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES RS

Prefeitura
-108-
Roca Sales

despesas apresentadas pela entidade na prestação de contas. Sendo assim, após os procedimentos de fiscalização e da verificação das informações constantes nos documentos apresentados pela entidade, a Comissão homologa o relatório de **Monitoramento e Avaliação de Parceria e considera regular a prestação de contas.**

Roca Sales, 17 de janeiro de 2020.

Paloma Zanatta Giongo
PALOMA ZANATTA
GIONGO
Membro

Samanta Fleck
SAMANTA REGINA
CHIESA FLECK
Membro

Maribel C. Drehmer
MARIBEL CRISTINA
DREHMER
Presidente



TERMO DE Nº COLABORAÇÃO 013/19.

PARECER TÉCNICO.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL METAMORFOSE MULTISHOW
ENDEREÇO: AV. GENRAL DALTRO FILHO, Nº 945, ED. ARGUS, AP 202
MUNICÍPIO: ROCA SALES
CNPJ: 14.775.070/0001-26
VALOR R\$: 1.500,00
EMPENHOS: 6601/19

Trata-se do Parecer sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados por meio do **Termo de Colaboração nº 013/19**, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente à execução de atividades relacionadas ao incentivo da arte e cultura da dança Estilo Livre no Município de Roca Sales.

Da análise do processo da prestação de contas, verificou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 2438/17, de 12 de julho de 2017 e demais normas pertinentes na forma e condições estabelecidas à realização da parceria.

De acordo com o art. 59 da Lei 13.019/14, através do relatório de monitoramento e avaliação realizado, somada à análise do relatório de execução do objeto e execução financeira apresentados pela entidade, têm-se a presença dos requisitos legais, em concordância ao plano de trabalho.

Da mesma forma, verificou-se que a entidade executou as ações que propôs no seu plano de trabalho, demonstrando que as atividades desenvolvidas foram de acordo com as ações previstas no referido plano de trabalho. Observou-se que a parceria voluntária atingiu a finalidade ao incentivar a cultura, através do canto e da dança de diversos estilos musicais e promover a integração de diversas faixas etárias.

O Plano de trabalho relacionou o cronograma de desembolso adequado à proposta, fazendo previsão de receita e despesas programadas pela entidade que foram atendidos, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas no termo da parceria.



O Município transferiu o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) à entidade para a execução das atividades da Parceria gerou um impacto econômico de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo que o recurso foi utilizado na sua integralidade à execução do objeto.

Referente aos resultados alcançados, a entidade atingiu os objetivo e cumpriu as metas, promovendo a integração entre os participantes com os outros grupos de dança e música no Município e região. Considerando que a Parceria firmada trouxe vários benefícios aos seus munícipes, com atividade física, artística de boa amplitude se valendo de ritmos e estilos variados, desenvolveu potenciais de canto, possibilitou experiências corporais diversas e trabalhar movimentos indispensáveis para o desenvolvimento do ser humano.

Quanto aos documentos apresentados, ficou demonstrado que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos públicos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Portanto, a entidade cumpre efetivamente e com qualidade a parceria voluntária firmada com o órgão público, sendo de extrema importância para manter as atividades.

Sendo assim, considera-se **regular** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada. Sendo estas as considerações, emite-se o parecer favorável e submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa superior.

Roca Sales, em 20 de janeiro de 2020.

ÉDNA GONZATTI

Responsável pelo Órgão Técnico.